

ISSN 2056-4856 (Print)
ISSN 2056-4864 (Online)

WATERLAT GOBACT

NETWORK

WORKING PAPERS

**Articles published
to be included in forthcoming issues**



Forthcoming

Newcastle upon Tyne, UK, and Mexico City, March 2020

[Cover picture](#): Iguazu River Falls, Argentina-Brazil border, 9 April 2006

Source: [WATERLAT-GOBACIT Flickr collection](#) (Attribution-NonCommercial Creative Commons)



ISSN 2056-4856 (Print)
ISSN 2056-4864 (Online)

WATERLAT-GOBACIT NETWORK WORKING PAPERS

Forthcoming Issue

Karina Kloster (Ed.)
Newcastle upon Tyne and Mexico City, March 2020



WATERLAT-GOBACIT Research Network

5th Floor Claremont Bridge Building, NE1 7RU Newcastle upon Tyne, United Kingdom

E-mail: waterlat@ncl.ac.uk

Web page: www.waterlat.org

WATERLAT-GOBACIT NETWORK Working Papers

General Editor

Jose Esteban Castro

Emeritus Professor,
Newcastle University
Newcastle upon Tyne, United Kingdom
E-mail: esteban.castro@ncl.ac.uk

Editorial Commission: ([click here](#))



ISSN 2056-4856 (Impreso)

ISSN 2056-4864 (En línea)

Cuadernos de Trabajo de la Red WATERLAT-GOBACIT

Número en Prensa

Karina Kloster (Ed.)

Newcastle upon Tyne y Ciudad de México, marzo de 2020



Thematic Area Series

TA 10 - Water and violence

Corresponding Editor:

Karina Kloster

Autonomous University of Mexico City
Avenida de la Corona 320, Col. Loma de la
Palma,
Delegación Gustavo A. Madero, Ciudad de
México, C.P. 07160
Mexico
Telephone: +52 55 3691 2050 Ext. 18446
Email: karina.kloster@uacm.edu.mx

Corresponding authors:

For comments or queries about the article,
contact the relevant author/s. Their email
addresses are provided in the article.

Serie Áreas Temáticas

TA 10 - Agua y Violencia

Editora Correspondiente:

Karina Kloster

Universidad Autónoma de la Ciudad de
México
Avenida de la Corona 320, Col. Loma de la
Palma,
Delegación Gustavo A. Madero, Ciudad de
México, C.P. 07160
México
Teléfono: +52 55 3691 2050 Ext. 18446
Email: karina.kloster@uacm.edu.mx

Autores Correspondientes:

Para enviar comentarios o consultas sobre
el artículo, por favor contacte al/a/la/
os autora/es relevantes, cuyos datos de
contacto son provistos en el artículo.

Cercamento das águas e acumulação primária permanente: a Barragem de Acauã e o novo caminho das águas no Estado da Paraíba, Brasil¹

*Hugo Belarmino de Moraes*², Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba, Brasil

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar os conflitos decorrentes da construção de barragens para abastecimento e/ou irrigação no Nordeste brasileiro. Tem como recorte territorial inicial a Barragem de Acauã, construída entre os anos de 1999 a 2002 no Agreste da Paraíba, Estado da Paraíba (PB), Brasil, impactando direta e indiretamente cerca de mil famílias e configurando um caso emblemático de violações de direitos humanos aos atingidos por barragens no Brasil. Como fundamento teórico, realizamos estudos sobre a questão da “acumulação por espoliação” e sobre os processos de *land and water grabbing* (apropriação da terra e da água) para compreender melhor o caso e enxergá-lo dentro de uma totalidade significativa ligada ao fenômeno contemporâneo dos “cercamentos”, compreendidos como um processo atualizado permanentemente. Esse processo de estudo têm nos levado a dois novos contextos importantes na Paraíba: a chegada das águas do Rio São Francisco e a construção do Canal Acauã-Araçagi, sinaliza para um cenário de “cercamento das águas” pelo poder público e pelo agrohidronegócio e objetiva uma espécie de “segurança hídrica” que contradiz o discurso oficial sobre a necessidade e importância dessas obras hidráulicas para a sociedade, e repete estórias de extrativismo presentes em diversos países da América Latina, num contexto de acumulação ampliada do capital.

Palabras clave: barragens; agrohidronegócio; cercamentos; Barragem de Acauã.

Recebido: maio de 2019

Aceito: agosto de 2019

¹ O artigo está baseado na pesquisa do autor no marco do Programa de Doutorado em Sociologia e Direito da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

² E-Mail: hugobelmorais@gmail.com.

Abstract

The objective of this article is to analyze the conflicts arising from the construction of dams for water supply or irrigation in the Brazilian Northeast. It first discusses the Acauã Dam, built between 1999 and 2002 in Agreste da Paraíba, State of Paraíba (PB), Brazil, which directly affected around one thousand families and represents an emblematic case of human rights violations against the people affected by dams in Brazil. The theoretical approach is grounded on the concepts of “accumulation by spoliation” and “land and water grabbing” to better understand the case and see it as part of a significant totality linked to the contemporary phenomenon of “enclosures”, which are understood as a process that is permanently re-enacted. This study led us to identify two important new developments in Paraíba: the arrival of the waters of the São Francisco River, and the construction of the Acauã-Araçagi Channel, which indicate the emergence of a new process of “water enclosure” by public authorities and agro-hydro-businesses. This process represents a form of “water security” that contradicts the official rhetoric about the necessity and importance of these waterworks for society, and rather replicates histories of extractivism recorded in several Latin American countries, in a context of expanded capital accumulation.

Keywords: dams; agro-hydro-businesses; enclosures; Acauã Dam.

Received: May 2019

Accepted: August 2019

Introdução

O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.

Walter Benjamin, Teses sobre o Conceito da História, 1940

“Lula e Dilma levam multidão à inauguração da transposição do São Francisco, na PB” (Brasil de Fato, 2017)

“Canal Acauã-Araçagi a segunda maior obra do nordeste recebe o nome de Celso Furtado” (Almeida, 2017)

“Barragem de Acauã: inaugurado cemitério para comunidade de Pedro Velho, PB” (MAB, 2017)

“Governo quer privatizar transposição do Rio São Francisco” (Coimbra, 2017)

As notícias acima, retiradas de diversas fontes jornalísticas e meios de comunicação, ilustram um contexto extremamente complexo no Estado da Paraíba, Nordeste do Brasil. De um lado, as notícias narram um conjunto de expectativas, estratégias discursivas e os usos políticos ligados à questão hídrica na Paraíba durante os governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e a Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), incluindo os conflitos e contradições inerentes a esse processo. Em especial, as notícias ilustram as contradições decorrentes de um “novo caminho das águas”, referidas ao Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco (TPF, 2019), mega obra hidráulica inaugurada no dia 19 de março de 2017 (Brasil de Fato, 2017), e do Canal Acauã-Araçagi -obra chamada de “A transposição da Paraíba”, dada a sua magnitude em termos de investimento, sendo a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC-2)³ no Estado da Paraíba- que promete beneficiar 600 mil habitantes e garantir irrigação em mais de 15 mil hectares de terras (Almeida, 2017). Já a primeira notícia retrata a situação dos atingidos pela Barragem de Acauã, que fica localizada entre estas duas grandes obras mencionadas antes e que foi construída nos anos de 1999 a 2002 nos municípios de Natuba, Itatuba e Aroeiras. Reconhecida nacionalmente como um dos casos mais

3 Nota Editorial: O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi estabelecido pelo governo do Presidente Lula da Silva em 2007 para promover “a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável”. A segunda fase (PAC-2) iniciou em 2015 (MP, 2018).

emblemáticos de violações de direitos humanos contra os atingidos por barragens no Brasil, incluindo o alagamento em 2004 de dois cemitérios nas comunidades rurais de Cajá e Pedro Velho. Estes cemitérios passaram muitos anos submersos, mas “reapareceram” em 2015 como decorrência de um longo período de estiagem na região desde 2012 o que resultou num novo ciclo de articulações junto aos poderes públicos⁴. Este processo nos lembrou a passagem das Teses sobre o Conceito de História de Walter Benjamin que nos serve de epígrafe a esta Introdução. A terceira notícia apresentada ao início relata a reinauguração de um desses cemitérios ocorrida em março de 2017, na mesma semana em que houve uma “inauguração popular” da Transposição do Rio São Francisco na cidade de Monteiro para celebrar a “chegada das águas” do Eixo Leste da obra com um grande ato político que contou com a presença do ex-Presidente Lula e a ex-Presidenta Rousseff (Brasil de Fato, 2017), já dentro do contexto de disputas políticas após o golpe de Estado ocorrido em 2016 que depôs a ex-Presidenta no 31 de agosto desse ano. A última notícia trata de desdobramentos ocorridos na conjuntura pós-golpe, nos quais um conjunto de medidas privatizantes e de ataque aos direitos sociais foram iniciadas pelo Governo de Michel Temer (2016-2018), inclusive com a sinalização da privatização do Sistema Eletrobrás, em especial a Companhia Hidrelétrica do São Francisco CHESF), e da gestão da Transposição do Rio São Francisco, mas que não foram levadas a cabo finalmente. No cenário existente ao momento de publicar este artigo, após a vitória da aliança de extrema direita nas eleições de 2018 que levou ao poder ao Presidente Jair Bolsonaro (2019-), a ameaça de privatizações destas empresas foi acrescentada, num cenário de destruição da arquitetura institucional de proteção ambiental, de (des)investimentos nos projetos de “convivência com o semiárido” que tinham sido desenvolvidos previamente⁵, e uma abertura da economia do país para o capital internacional em grande escala, fatores que sinalizam um grande impacto na Região Nordeste.

Tais questões motivam a necessidade de um olhar crítico sobre as configurações e re-configurações espaço-temporais que se apresentam na questão agrária e hídrica do Estado da Paraíba. Derivou daí uma espécie de “pesquisa em movimento”, que visa acompanhar o desenvolvimento desse “novo caminho das águas” no Estado. Partimos inicialmente de dados levantados durante atividades de assessoria jurídica que me permitiram observar que a situação que caracteriza a construção e os impactos da Barragem de Acauã tem grandes similaridades com outras experiências no Brasil e na América Latina: a Barragem provocou um processo de expropriação de cerca de 900 (novecentas) famílias, com remoções forçadas de populações camponesas e ribeirinhas sem o reestabelecimento mínimo das suas condições anteriores, num quadro de violações de direitos humanos que já foi reconhecido – e não equacionado – pelo Estado Brasileiro em documentos oficiais (CDDPH, 2010). Com base neste contexto empírico, o artigo apresenta uma discussão do conceito de “acumulação por espoliação” (ou por despossessão) proposto por David Harvey (2004), no contexto do histórico debate em torno ao conceito de “acumulação primitiva” de Karl Marx e dos estudos mais recentes sobre os processos de *land and water grabbing* (apropriação da terra e da água), a fim de conceitualizar a construção de grandes obras hidráulicas

4 A situação dos atingidos de Acauã já foi objeto de pelo menos dois documentários, um dos quais retrata exatamente a questão do reaparecimento dos cemitérios em 2015, intitulado “Águas para a vida ou para a morte?” (MPFPB, 2015). O outro documentário é mais antigo e se chama “O canto de Acauã” (FLIPERAMA, 2009).

5 Nota editorial: ver, por exemplo, CONSEA, 2014.

como barragens, transposição de rios, canais, etc. e seus impactos a partir da discussão dos processos de “cercamento” dos bens comuns como componentes da acumulação primitiva capitalista contemporânea. O artigo discute a hipótese da minha pesquisa de doutorado sobre o tema de que podemos observar uma espécie de “novo cercamento das águas” envolvendo barragens e grandes obras de infraestrutura hídrica no Estado da Paraíba, um processo orientado a garantir – a médio e longo prazo – a segurança hídrica para acumulação de capital.

Land and water grabbing, acumulação “primitiva” e o cercamento das terras e das águas como processo permanente

O profundo processo de mudança social desencadeado com a construção de barragens no Brasil tem recebido, nos últimos trinta anos, a atenção de diversos pesquisadores e teóricos das diversas áreas do saber (Sigaud, 1986). À luz de alguns aportes teóricos sobre o conceito de “acumulação primitiva” de Karl Marx, tentaremos relacionar a questão do impacto das barragens no Brasil e o problema do *land* e *water grabbing*, entendido aqui como um processo ou fenômeno contemporâneo de aquisição massiva e/ou controle de terras e águas em escala global num contexto de financeirização e estrangeirização. Nos estudos recentes que envolvem o tema, incorporam-se pesquisas empíricas e reflexões teóricas acerca das transformações decorrentes da expansão do capitalismo nas áreas rurais, com a sistematização de diversos casos em nível global. Incluem-se nesses trabalhos os processos de apropriação ou controle assimétrico de bens comuns como as águas e as florestas, que tem como consequência outros *grabblings*, como o *water grabbing* e o *green grabbing* (Borras Jr., 2012: 404). Partimos da premissa que esses processos contemporâneos não diferem, estruturalmente, das determinações que envolvem o próprio desenvolvimento do capitalismo. Esta discussão configura um debate importante sobre a acumulação “primitiva” e os processos de cercamento dos bens comuns. Iremos discutir rapidamente estes termos para depois aprofundar a literatura atual sobre *land* e *water grabbing*.

Sobre os primeiros termos, recordemos que no capítulo XXIV d’O Capital, ao tratar da “acumulação primitiva”, Marx discute o processo histórico de acumulação ocorrido na Inglaterra entre os Séculos XVI e XVII. Trata-se do “pecado original” da acumulação e que é compreendido como anterior e externo ao próprio capitalismo, permitindo suas condições de desenvolvimento:

Assim, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para nossos escribas burgueses da História. Por outro lado, porém, esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos *depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo* (Marx, 1996: 341; grifo nosso).

Verifica-se que a preocupação do autor era explicar que o processo de separação dos camponeses dos “laços” feudais ou corporativos não ocorreu como “libertação”, mas como roubo e expropriação das condições anteriores, fato histórico que era escamoteado pela economia política clássica. No entanto, essa análise gerou e ainda gera diversas discussões e interpretações, sobretudo em relação a um eventual caráter “datado” da análise de Marx, na qual a acumulação primitiva do capital teria correspondência com o processo de “formação originária” do capitalismo e que hoje estaria submetido a outras lógicas já decorrentes do modo capitalista de produção. Partindo dessa interpretação não haveria mais razão para ser utilizado o termo para os fenômenos de privatização e/ou roubo de terras, “decretos de expropriação do povo”, sobretudo pela sua descrição como “primitiva” ou “originária”. Embora a discussão teórica sobre essa questão permaneça atual e importante para os novos contextos de neoextrativismo, não iremos nos delongar muito sobre o tema. Para nós, resta apontar que a caracterização realizada por Marx ainda conserva um caráter explicativo importante para a maioria da literatura, sobretudo em virtude de dois elementos. Primeiramente, porque a expressão “acumulação primitiva” está ligada a um ato material de cercar, verdadeiro ato histórico (jurídico e político) de espoliar, assenhorear, privatizar, pelo qual um ator social se torna “senhor” de algo que anteriormente era de uso comum. Tais atos não só se comprovaram empiricamente no processo histórico, mas também se demonstram centrais para a compreensão dos processos contemporâneos. Em segundo lugar o termo permite compreender o processo de dissociação e ruptura dos camponeses dos seus meios de produção em larga escala e as consequências desse processo nas relações de produção e na divisão do trabalho, mesmo que estes trabalhadores não sejam “integrados” como mão-de-obra em outros setores da economia como trabalhadores assalariados. O fundamental em Marx é a verificação de que o controle do processo produtivo passa para mãos alheias. Neste sentido, deve-se lembrar que a questão da “acumulação primitiva” encontra em Rosa Luxemburgo (1980) uma reflexão fundamental e inovadora, pois a autora sintetiza o caráter eminentemente dual e expansionista do capitalismo no seu processo de acumulação: o capitalismo sempre associa meios econômicos fundados na exploração capital-trabalho com meios extraeconômicos, avançando sobre fronteiras e formas de produção não capitalistas para garantir sua reprodução ampliada. Isto porque, na realidade, “a violência política é também aqui somente o veículo do processo econômico; ambos os aspectos da acumulação do capital estão organicamente ligados pelas condições de reprodução do capital, apenas juntos fornecem a carreira histórica do Capital” (Luxemburgo, 1980: 86-87). Ressaltamos que Rosa Luxemburgo, neste ponto, antecipa em vários aspectos as questões mais importantes do debate sobre o processo de acumulação ampliada do capital, pois percebe que não é possível compreender – como o fez Marx e uma grande gama de marxistas posteriores – o capitalismo em seu processo de reprodução como um “sistema fechado”. Partindo do pressuposto de uma sociedade composta somente de duas classes fundamentais, capitalistas e proletários, mesmo que tal metodologia se justificasse pela finalidade de “investigação teórica”:

O processo da acumulação de capital está ligado por suas relações de valor e materiais: ao capital constante, ao capital variável e à mais-valia e a formas de produção não capitalistas. As últimas formam o meio histórico dado daquele processo. A acumulação do capital, porém, não pode ser explanada sob a hipótese do domínio exclusivo e absoluto da forma de

produção capitalista, já que, sem os meios não capitalistas, torna-se inconcebível em qualquer sentido (Luxemburgo, 1980: 301).

Todos esses processos “extraeconômicos” utilizados estariam longe de ser pacíficos e consensuais e são marcados pelo seu inverso, a expropriação e violência:

Isso não significa já a própria acumulação primitiva, mas seu processo continua até hoje. [...] O capital só conhece, como solução para esse problema, o uso da violência, que constitui um método permanente da acumulação de capital no processo histórico, desde sua origem até os nossos dias. Mas, para as sociedades primitivas, trata-se de uma questão de vida ou morte, e, como não há outra saída, resiste e luta até o seu total esgotamento ou extinção. [...] O método violento é, nesse caso, o resultado direto do choque do capitalismo com as estruturas da economia natural que entravam sua acumulação [...] E, para privar-lhes de seus meios de produção e transformar suas forças de trabalho em compradores de suas mercadorias, propõe-se conscientemente aniquilá-los como estruturas sociais autônomas (Luxemburgo, 1980: 319-320).

Como ensina Harvey, Rosa Luxemburgo avança sobre as caracterizações de Marx, posto que percebe o caráter “orgânico e associado” destas duas formas de acumulação que não foram adequadamente desenvolvidas, sobretudo pela suposição de um certo caráter de “anterioridade” e de “externalidade” da acumulação primitiva no pensamento marxiano (Harvey, 2004: 108). A atualidade, portanto, do conceito de “acumulação por despossessão (ou por espoliação)” de Harvey em substituição ao conceito de acumulação primitiva deve-se à excepcional clareza de Rosa Luxemburgo. Dentro dos mecanismos de espoliação citados por Harvey aparecem centralmente a questão da financeirização, o papel dos Estados (sistemas de crédito, dívida pública, arrecadação de impostos, etc.), a mercantilização da natureza e o cercamento dos bens comuns, dentre outros (Harvey, 2004: 109), todos elementos úteis à nossa discussão sobre a questão do “cercamento das águas”.

Cabe ressaltar, por fim, que no pensamento crítico latino-americano encontramos apoio de diversos autores para esta discussão sobre os cercamentos e a acumulação primitiva, que levam em conta esse processo da expropriação e violência ocorrido na América Latina dentro dos circuitos globais do capital, inclusive criticando algumas das formulações de Harvey. Por todos, recordamos o autor mexicano Armando Bartra, que defende a utilização de um outro termo, “acumulação primária permanente”⁶, identificando que a conceitualização da acumulação como “primária” qualifica uma relação lógica, mais do que temporal, já que se trata de uma característica estrutural e permanente do sistema (Bartra, 2016: 158-159).

⁶ O próprio Bartra afirma que a discussão sobre a “acumulação primitiva permanente” já tem mais de meio século, tendo sido formulado, na verdade, por Samir Amin, ver Bartra (2016: 160 ss).

Afirma criticamente o autor, em relação ao conceito de “acumulação por espoliação”, que:

El despojo es consustancial al sistema capitalista de todos los tiempos y debemos designarlo con precisión. El problema con el reciente y socorrido concepto de “acumulación por desposesión”, está en que es puramente descriptivo, alude a un solo tipo de acumulación primaria y por sí mismo no esclarece cual es la articulación de este momento con la acumulación productiva o ampliada. *Y es que expropiación no es acumulación de capital, sino premisa de la acumulación; premisa histórica si nos referimos a la originaria, y premisa lógico-estructural si hacemos referencia a la permanente. Sin valorización del capital mediante la explotación del trabajo asalariado no hay acumulación, de modo que el complemento de la acumulación primaria - sea primitiva o recurrente - es la valorización capitalista y ampliada de lo expropiado* (Bartra: 2016: 159); grifos nossos).

Dessa incursão teórica inicial resultam algumas considerações importantes sobre o que temos chamado de “cercamento das águas” em casos de barragens ou grandes projetos hídricos: por um lado, o cercamento das águas representa um ato físico-material de violência e “despojo”, que inutiliza as terras em virtude da construção das barragens expropriando os camponeses, ribeirinhos e agricultores; retirando-lhes, independentemente do regime de uso, posse e propriedade da terra, dos seus meios de existência e de reprodução da vida. Trata-se, nesse caso de um cercamento das terras de forma reflexa, utilizando a água como meio para o cercamento das terras. No caso latino-americano, com suas múltiplas experiências territoriais ligadas aos povos, comunidades tradicionais e também às lutas do campesinato, como nos recorda Bartra, somam-se os grilhões anteriores com os novos, já que o cercamento “*no sólo no emancipa efectivamente a los siervos sino que destruye el ethos comunitario – artesanal y campesino – en que se desarrollaba su existencia*” (2016: 158). Tal processo garante a reprodução ampliada do capital pela reconfiguração da renda da terra e a ampliação da extração de mais-valia absoluta, quer seja por meios tradicionalmente econômicos (proletarização, expulsão do campo para cidades, informalidade e precarização de relações de trabalho, subsunção formal do campesino ao agronegócio, etc.), quer seja pelos meios “extraeconômicos”, avançando sobre fronteiras e formas de produção não capitalistas ou não plenamente capitalistas. Por outro, o cercamento das águas pode servir de enquadramento para a própria privatização e/ou mercantilização da água, que deixa de ser entendida a partir do seu uso comum ou comunitário – como “bem da vida” – e passa a ser considerada mais uma mercadoria, alimentando a tensão entre valor de uso e valor de troca, com prevalência do segundo em relação ao primeiro.

Este contexto também se liga à dimensão moderno-colonial de expropriação da natureza como algo externo aos seres humanos e não humanos. Esta cisão produzida entre natureza e sociedade é também uma das consequências dos novos cercamentos das águas, com consequências territoriais significativas. No contexto mais recente, a caracterização sobre o *land* e *water grabbing* pode ser útil nos enquadramentos teóricos sobre os processos em nível mais amplo, para retornarmos ao recorte territorial já apresentado.

Conflitos territoriais contemporâneos, barragens, e os conceitos de *land grabbing* e *water grabbing*

Embora com muitas discussões sobre sua natureza e especificidade, o *land grabbing* caracteriza-se, por um lado, pela escala e velocidade com a qual diversos investidores estrangeiros – tradicionalmente avessos à imobilização de capitais em setores com baixa liquidez, como apontam Leite e Sauer (2012: 504) – passam a investir fortemente na “aquisição” de terras em diversos países, em especial na África e América Latina. Borrás Jr. *et al.*, por sua vez, apontam que existem três elementos interligados e complementares que ajudam a compreender o fenômeno do *land grabbing*. Primeiramente, a corrida pela ampliação do controle sobre terras – aqui a palavra controle é importante pois importa uma flexibilização sobre a ideia de aquisição jurídico-formal da propriedade da terra. Neste sentido, aponta o mesmo autor, pode haver tanto a compra da terra quanto a utilização de outros mecanismos – jurídicos ou não – como as concessões de uso e posse, *leasings*, contratos de parceria público-privada e até instrumentos de “acordo” junto às populações locais sem interferência dos governos e sem uma tipicidade expressa. Tais mecanismos servem de artifício para pressioná-las a saírem das áreas que ocupam ou mantê-las nas áreas de forma subordinada (Borrás Jr. *et al.*, 2012: 850). Este controle também subverte as fronteiras entre o público e o privado, dado que tais instrumentos e técnicas se exercem em diversas áreas públicas (florestas, áreas de fronteira, mananciais, terras indígenas, unidades de conservação etc.) através de meios legais ou ilegais. Em segundo lugar, destaca-se a questão da escala e intensidade com a qual este controle está se desenvolvendo atualmente, sobretudo depois do ano de 2008 (pós-crise). Dentre as evidências dos estudos aponta-se que essa “escala” se vincula não somente ao tamanho e quantidade de terras adquiridas, mas também à quantidade de capital envolvido, exatamente por sua relação com o mercado financeiro e de *commodities* (Borrás Jr. *et al.*, 2012: 850).

Por fim, um terceiro elemento que seria considerado uma das novidades trazidas pelo *land grabbing* em relação a outros processos históricos: a estratégia do *land grabbing* como “resposta regulada às diversas crises” (alimentar, energética, financeira, ambiental), na qual as adaptações dos investimentos desses atores são informadas pela estratégia de conciliação entre “novas oportunidades” e necessidades de “desenvolvimento econômico sustentável”. Ou seja, a flexibilidade dos investimentos e a pluralidade de finalidades se soma a um discurso de “modernização ecológica do capitalismo”. Como afirma Sassen, a terra tradicionalmente compreendida como fator de produção passa a ser entendida como um “ativo seguro”, ou seja, fator de investimento que se integra à cadeia global do capital financeiro para investimentos estratégicos no contexto de profunda crise do capital, com elevada participação da cadeia de biocombustíveis e os chamados “flex crops”, *commodities* que têm uma flexibilidade de produção para usos diversos e podem se adaptar mais rapidamente a flutuações de mercado na busca de preços mais atrativos (Sassen, 2010: 45). Derek Hall considera, inclusive, que há um padrão se desenhando no qual o *land grabbing* é prioritariamente realizado em áreas públicas (Hall, 2013: 1595). Dada a possibilidade de celebrar acordos com os governos nacionais e/ou locais, estabelecem-se novas relações de dependência e subordinação sob o manto do investimento seguro e da lógica do “ganha-ganha”⁷: tanto investidores

7 Percebe-se ainda, neste contexto, a atenção dada pelo Banco Mundial – como se pode observar, por exemplo, no texto de Klaus Deininger e Derek Byerlee (2011) – e outras entidades internacionais para

internacionais quanto governos e populações locais teriam benefícios nesse processo.

Assim, chega-se a um “novo” processo de mercantilização da natureza, que se complexifica, permitindo-nos entendermos melhor o que significaria *water grabbing*. Compreende-se, então, por um processo de privatização da água já citado ou de ampliação do seu controle, uso e distribuição a partir de uma lógica de mercado em escala planetária. Por óbvio, este processo está ligado ao *land grabbing*, pois tem como resultado, com frequência, a consequente expulsão de populações e/ou modificação das suas condições de existência, que dependem do uso desses recursos para sobrevivência. Referenciado por Borras Jr. *et al.* (2012: 850), este conceito segue em linhas gerais todas as determinações conceituais anteriormente citadas – inclusive quanto ao caráter diferenciado e novo que assume o fenômeno decorrente dos processos de globalização da economia e de financeirização já estudados. Novamente a questão principal passa a ser não somente sobre o volume ou quantidade de água envolvida, mas sobre as prioridades de sua distribuição no tempo e no espaço, bem como as consequências “cruzadas” entre *land* e *water grabbing* – ou seja, sua conflitividade latente em termos territoriais. Neste cenário aparecem grandes projetos e obras, como barragens ou canais, para fornecer os grandes volumes de água que se necessitam para o pleno desenvolvimento de produção em perímetros irrigados, indústrias siderúrgicas ou projetos agropecuários com produção de carne, entre vários outros. Cabe lembrar que a água está sendo vista como uma “nova fronteira” extremamente rica – e comparativamente barata – enquanto valor de troca na cadeia internacional de valores. Por este motivo também se torna compreensível a construção de barragens em regiões antes desprezadas, em geral vinculadas tradicionalmente a camponeses e ribeirinhos.

Concordamos, pois, com Carlos Walter Porto-Gonçalves quando afirma que: “[a] água tem que ser pensada enquanto território, isto é, enquanto inscrição da sociedade na natureza, com todas as contradições implicadas no processo de apropriação da natureza pelos homens e mulheres por meio das relações sociais e de poder” (2006: 419). Por isso afirmamos que o barramento planejado das águas pode ser responsável – cotejadas as condições concretas – por um novo modelo de “cercamento”. Para tal, é necessário entender também a discussão sobre território e suas derivações concretas – desterritorialização, reterritorialização, contra territórios etc. – pois assim o processo de cercamento recebe a materialidade espaço-temporal que lhe é inerente. Afinal, todo conflito socioambiental decorrente da construção de grandes obras de infraestrutura como as barragens é um conflito de natureza territorial, que ao mesmo tempo “ordena” e “des-ordena”. Assim, a abordagem atual sobre *land* e *water grabbing* – a partir dos conceitos de acumulação primitiva, cercamentos e acumulação por espoliação, etc. – é relevante para o estudo das barragens, pois nos permite identificar como se dão as disputas territoriais sobre o controle e uso da água há muito tempo (ao menos desde fins da década de 1970, como aponta Vainer, 2002), mesmo fora do atual momento do boom das *commodities*, crises, financeirização e mercantilização da natureza.

Por outro lado, como já afirmamos, as barragens e os grandes projetos hídricos representam um ato material de cercamento de terras e águas, de forma que seria

defender a necessidade de uma regulação internacional que permitam soluções de tipo “ganha-ganha”, onde esses investimentos estrangeiros são naturalizados e entendidos, positivamente, como uma “janela de oportunidades” para os países-alvo.

possível afirmar que o processo de construção de barragens gera um triplo cercamento: primeiro, o cercamento das terras objeto da intervenção da obra e suas adjacências; segundo, o cercamento das águas em virtude da mudança de seu controle e uso por parte de empresas ou do Estado, em geral ligadas às estratégias de privatização e cobrança de valores; e em terceiro lugar, o cercamento decorrente das terras alagadas, que expulsam camponeses e ribeirinhos dos seus meios de existência, como já discutido antes. O que gostaríamos de trazer à luz aqui como hipótese de trabalho é que no processo de construção de uma barragem utiliza-se de um tipo de cercamento como estratégia para outros cercamentos. Ressalte-se, no entanto, que nem toda barragem é feita dentro dos parâmetros da estrangeirização e da financeirização e mesmo sob o enquadramento de grandes obras de investimento, a justificativa não é a mesma: em geral as barragens estão ligadas a projetos de interesse nacional e demandam, ao menos num período determinado de tempo, resultados produtivos, destacando-se a produção de energia. Por esse motivo, toda a chegada de uma barragem implica um aumento da especulação sobre as terras nas regiões onde o empreendimento é planejado, de forma que poderemos também pensar em situações nas quais o anúncio da barragem é utilizado como mecanismo para a financeirização e especulação, mesmo que não venham a se concretizar os processos de desterritorialização e construção das obras. Não se pode esquecer também que os grandes projetos de investimento nacional são realizados com a participação do capital estrangeiro e a relação desses projetos de infraestrutura e aporte logístico é essencial para o capital se desenvolver no campo e na cidade, de forma que as relações atuais entre a construção de barragens e grandes projetos hídricos e o conceito de *water grabbing* tendem somente a crescer.

No próximo tópico retornaremos ao território em questão, apresentando alguns dados relevantes que demonstram, por um lado, as violações decorrentes da construção da barragem e sua continuidade e as contradições desse processo recente de chegada das águas na Paraíba.

De volta ao território: a Barragem de Acauã entre a Transposição e o Canal das Vertentes Litorâneas – um novo caminho de expropriações?

As obras da barragem de Acauã, no rio Paraíba, na divisa entre os Municípios de Aroeiras, Itatuba e Natuba na Região Nordeste do Brasil, começaram em 14 de junho de 1999 e foram concluídas (construção física da estrutura de barramento) em agosto de 2002. A barragem, que ocupa uma bacia hidráulica de 1.725 ha., provocou o deslocamento de aproximadamente 4.500 pessoas (900 famílias) que viviam às margens do rio. As águas barradas atingiram, em maior ou menor escala, as zonas rurais das cidades mencionadas acima, inundando completamente seis povoados (Melancia, Cajá, Ilha Grande, Junco, Pedro Velho e Cafundó) e cerca de 115 imóveis rurais. O objetivo principal do empreendimento esteve ligado ao abastecimento de água potável para nove cidades da região (Salgado de São Félix, Itabaiana, Pilar, Ingá, Itatuba, Mogeiro, São Miguel de Taipu, Aroeiras e Fagundes), além do reforço no sistema de abastecimento de outras quatro cidades: Campina Grande (segunda maior cidade do Estado), Boqueirão, Queimadas e Caturité. Como citamos anteriormente, estima-se que mais de 900 famílias, em sua maioria agricultores familiares pobres, tiveram suas terras, moradias, casas comerciais, templos e escolas inundados pelas águas da Represa de Acauã. No processo de caracterização que segue o histórico dos atingidos pela Barragem de

Acauã, a situação de violações de direitos humanos toma uma grande relevância, quer seja pela quantidade de violações perpetradas, quer seja pela incorporação, no léxico do movimento social, dessa dimensão da luta pelos direitos humanos. Abaixo segue uma síntese das constatações do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) – acerca das violações de direitos humanos do caso de Acauã, quando de sua visita na área. Embora a citação seja longa, acreditamos que é uma boa síntese sobre o contexto de violações:

Direito à informação, na medida em que não foram realizadas audiências públicas nos Municípios e comunidades atingidas, tampouco tiveram os cidadãos acesso a outras fontes de informação acerca da situação que vivenciarão, ou seja, quando teria início a construção, quando se daria o enchimento do lago, a que tipo de reparação teriam direito, que casas e outras edificações seriam alagadas etc. Direito ao trabalho, daqueles que eram agricultores e que foram reassentados em áreas que não lhes permitam trabalhar na agricultura; dos não proprietários aos quais não foi dada oportunidade de reinserção produtiva, resultando grave desemprego; Direito à propriedade e a justa indenização, na medida que proprietários não receberam indenizações pela desapropriação de seus imóveis ou receberam indenizações que não recompuseram sua situação anterior; Direito à moradia, visto que, as populações reassentadas foram alojadas em construções inadequadas, ou seja, em condições piores às anteriores, em franca ofensa ao princípio da proibição do retrocesso; parte da população deslocada não reassentada recebeu indenização insuficiente para garantir uma moradia adequada, ou não recebeu nenhum tipo de indenização (trabalhadores rurais); Direito à educação, vez que houve uma degradação das condições de acesso à educação adequada; Direito à saúde, em razão da inexistência de postos médicos nos reassentamentos ou alternativas de atendimento médico acessíveis; bem como precariedade ou inexistência de infra-estrutura de saneamento básico; Direito à segurança, na medida em que os reassentados carecem de segurança pública em razão do aumento dos conflitos na comunidade e da insegurança na posse; Direito cultural ligado a manifestação do sentimento religioso, em razão do alagamento do cemitério e da não relocação dos restos mortais no caso da comunidade de Pedro Velho; Direito ao meio ambiente seguro e sadio, visto que nos reassentamentos não foi garantido o acesso à água potável, convivendo os moradores, diariamente, com o esgoto a céu aberto e o mau cheiro insuportável dele advindo (CDDPH, 2010: 60-61).

Desde o início de 2002, o Movimento dos Atingidos pela Barragem de Acauã buscou encontrar os caminhos para despertar a vontade política do governo para

corrigir os problemas que a Barragem causou e ainda está causando⁸. Desta forma, partindo da experiência histórica da construção da Barragem e suas consequências até os dias de hoje, esta pesquisa assume o desafio de atualizar a análise sobre os conflitos socioambientais naquele território com esta “nova” conjuntura decorrente das duas obras: a Transposição e o Canal Acauã-Araçagi. Preliminarmente, percebe-se que a “chegada das águas” do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco aparece nos discursos como uma esperança de dias melhores para o exercício de um “direito humano à água” e para garantia da segurança hídrica de diversos municípios, em especial da cidade de Campina Grande, o segundo maior município do Estado e um dos maiores municípios do interior da Região Nordeste. Não teremos tempo de discorrer neste trabalho sobre o processo de discussão que acompanhou a concepção e execução das obras da Transposição do Rio São Francisco, que já conta, por si, com uma gama muito grande de literatura especializada sobre os conflitos decorrentes⁹. O que nos interessa é apontar que após a “chegada das águas” nos parece que toda a histórica discussão levada a cabo nos anos 2000 acerca da viabilidade, necessidade e conflitividade da obra, na conjuntura atual, é tímida, ou inexistente. A “inauguração popular” da Transposição do Rio São Francisco a que já nos referimos, ocorrida em março de 2017, parece ter colaborado na “produção de um consenso” sobre a importância e imprescindibilidade da obra nos termos em que foi concebida, sem qualquer margem para críticas mais detalhadas por parte significativa dos movimentos sociais do campo ou da cidade. Tais processos não estão dissociados das estratégias de territorialização e reterritorialização do capital no campo, mesmo que sejam apresentadas pelo discurso oficial governamental como mecanismo de solução definitiva dos problemas hídricos e de abastecimento para os municípios da região.

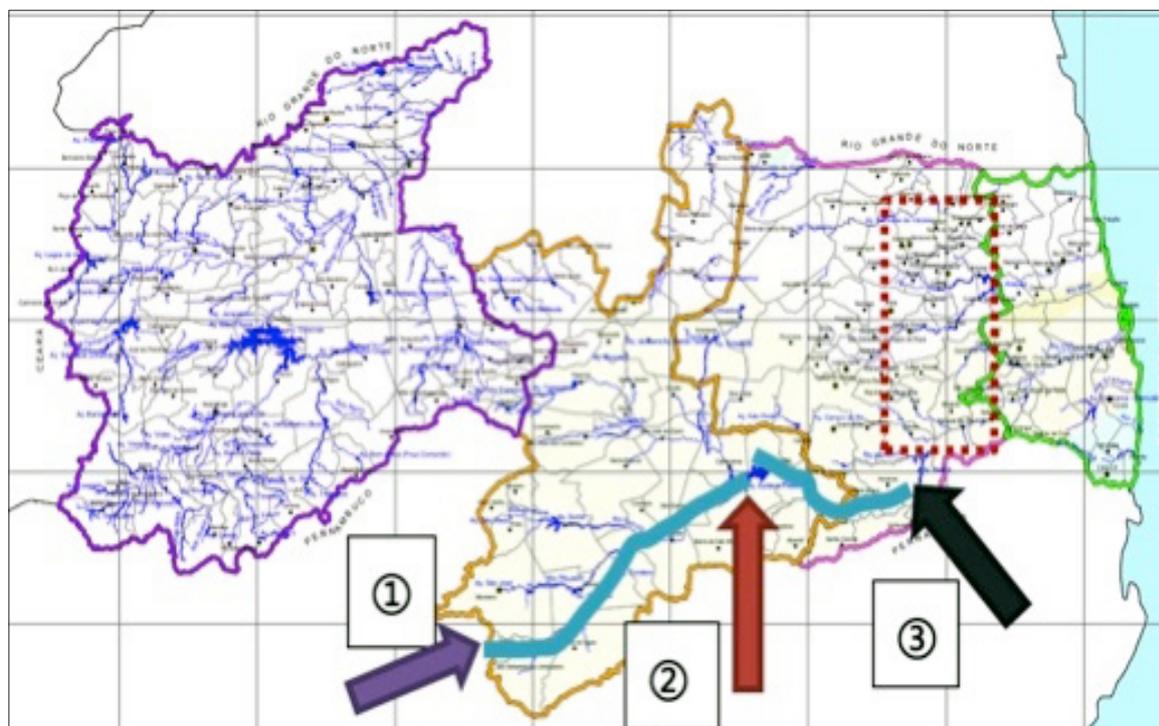
Por isso é importante observar o “caminho das águas” após sair do Açude Epitácio Pessoa, que abastece a cidade de Campina Grande e região, em direção à Barragem de Acauã. Isto porque depois da Barragem de Acauã ocorre a tomada d’água para o Canal Acauã-Araçagi, a obra apontada como uma nova “janela de oportunidades”, para além do abastecimento humano, em cerca de 16.000 ha em direção ao litoral norte da Paraíba. O Mapa N° 1 a seguir indica a localização geográfica dos pontos de interesse. No caso do Eixo Leste da Transposição, as águas entram na Paraíba a partir da cidade de Monteiro (número 1, seta de cor roxa) e seguem o curso pelo Rio Paraíba até o Açude de Boqueirão (número 2, seta vermelha), que abastece Campina Grande e toda a sua microrregião. Após esta fase, o planejamento hídrico é de que as águas entrem novamente no Rio Paraíba até chegar à Barragem de Acauã (número 3, seta preta) e, mais especificamente nas proximidades da comunidade de Melancia – outra comunidade atingida pela Barragem de Acauã – onde está situada a tomada

8 Na situação atual ao momento de escrever este trabalho, há uma agenda de monitoramento junto ao Governo do Estado da Paraíba sobre a situação dos atingidos pela Barragem de Acauã, realizada em especial pelo Ministério Público Federal através da sua Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC/MPF) junto ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Mesmo assim, a situação dos atingidos ainda é bastante precária e as soluções apresentadas para suas demandas são sempre pontuais. Esbarram, em geral, em questões mais amplas ligadas ao acesso à terra e à água e à própria lógica burocrática do Estado.

9 A título de exemplo apontamos a recente obra de Juliana Neves Barros (2017) intitulada O desencantamento das águas no sertão. Crenças, descrenças e mobilização social no Projeto de Transposição do Rio São Francisco. Este trabalho representa um esforço recente na sistematização do referencial bibliográfico sobre o caso da Transposição do Rio São Francisco e os conflitos decorrentes da realização daquela obra.

d'água do Canal Acauã-Araçagi. Este, chamado de "Transposição da Paraíba" ou "Canal das vertentes litorâneas" está situado no mapa dentro do traçado pontilhado de cor vermelha.

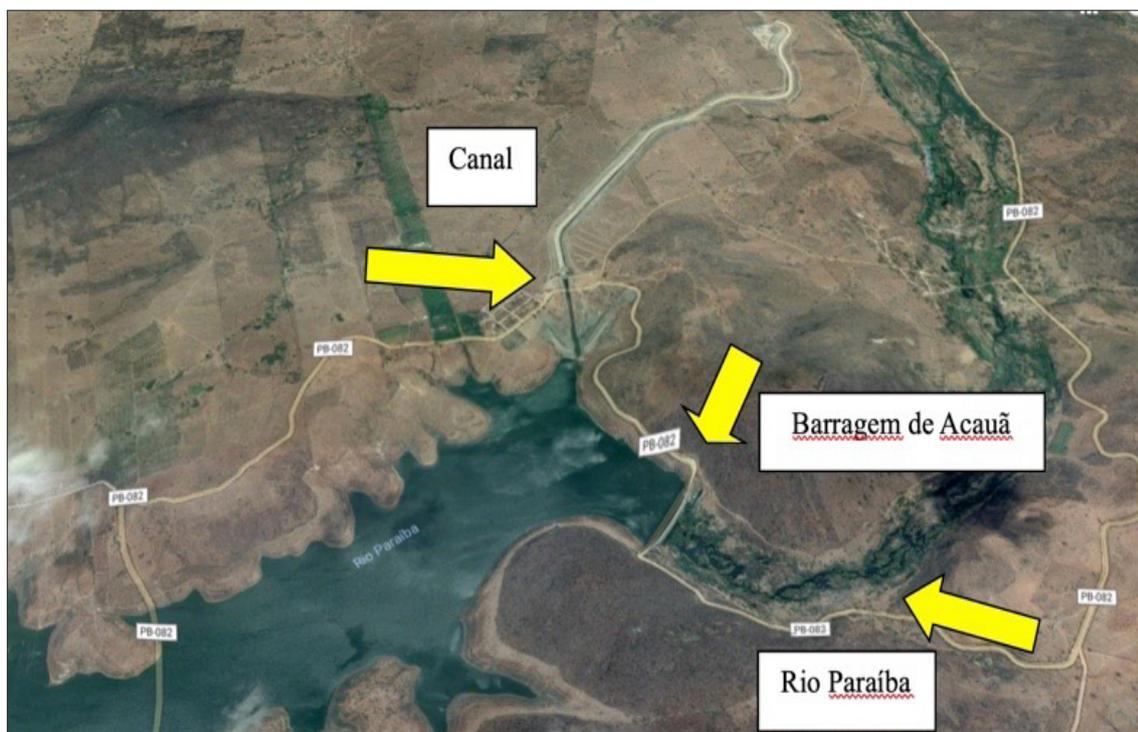
Mapa N° 1. Mapa do Estado da Paraíba e do "novo caminho das águas"



Fonte: AESA, 2018, e elaboração própria com dados do trabalho de campo, 2018.

No caso das outras duas grandes obras, a Transposição do Rio São Francisco e o Canal Acauã-Araçagi, estamos tratando de uma espécie de "novo caminho das águas", objeto privilegiado da reflexão nesta pesquisa, partindo da Barragem de Acauã (a jusante e a montante) e da situação dos atingidos. Chamamos de "novo caminho das águas" pois o território analisado está em processo de transformação decorrente da expectativa (e parcial concretização) da utilização dessas *novas* águas tanto para abastecimento humano quanto para atividades econômicas, vinculando-se à uma *nova fase de desenvolvimento* na Paraíba. Esta singularidade é tratada aqui, sociologicamente, como uma novidade empírica com repercussões socioeconômicas, geográficas e jurídicas, sobretudo em virtude da bifurcação realizada pelo Canal supracitado, que segue um caminho distinto – e artificial – em direção ao litoral norte do Estado, como vemos na imagem de satélite abaixo (Imagem N° 1), onde situamos o leitor sobre o local de cada uma das obras e sobre a posição do Rio Paraíba:

Imagem N° 1. Barragem de Acauã e tomada d'água do Canal Acauã-Araçagi



Fonte: Edição própria com base em Google Earth (dezembro de 2017).

Pode-se afirmar que a Transposição do Rio São Francisco no seu Eixo Leste é considerada a obra "principal" e o Canal Acauã-Araçagi a obra "complementar", já que a justificativa da construção do Canal pressupõe a oferta regular de águas da Transposição. Neste sentido, é nítido o discurso de continuidade e complementaridade das duas obras no âmbito do planejamento hídrico do Estado. Parte-se do pressuposto da indissociabilidade entre a questão agrária e a questão hídrica. Recordando as palavras do poeta popular Patativa do Assaré (1909-2002), "o problema do Nordeste não é a seca, mas a cerca". Do fenômeno climático específico e da existência do bioma da caatinga¹⁰ até o processo social de apropriação privada representado pelas diversas cercas – do latifúndio, dos açudes e áreas particulares, dos saberes apropriados e transformados em mercadoria – há, concretamente, um conjunto de processos sociais determinados pelas relações sociais historicamente produzidas. Por isso é necessário apreciar conjuntamente as questões ligadas à concentração fundiária, à propriedade privada da terra e os interesses do agronegócio, por um lado, e os meandros da gestão e da política de recursos hídricos no Nordeste e na Paraíba e o tema das outorgas de água, por outro. Esta apreciação aponta para um retorno ao tema da renda da terra e da natureza para compreender os mecanismos pelos quais o controle das terras e das águas definem "novas fronteiras" ou "novos cercamentos" no contexto nordestino e paraibano, condicionados pela maior ou menor oferta hídrica. Este processo ocorre,

¹⁰ Bioma particular do Brasil que cobre aproximadamente 11 por cento do território, em dez estados do país, incluída Paraíba. O nome é derivado da língua Tupi-guarani, "kaa-tinga" ou "vegetação branca".

concretamente, no mesmo momento em que se difunde o discurso – ligado à chegada das águas da Transposição do Rio São Francisco – de que todo o problema hídrico de abastecimento poderá ser definitivamente resolvido desde que seja realizada a adequada gestão dessas águas quando na verdade aparece como processo de construção de uma espécie de “segurança hídrica” para setores que dependem não somente da água, mas da sua expectativa, produzindo “consenso”, ainda que não tenha sido comprovada a materialidade, pois a obra continua em desenvolvimento.

Conclusões

Embora considerando a necessidade de maior imersão empírica no contexto estudado, concluímos que está em curso na Paraíba um novo processo de cercamento das terras e das águas. Estudos preliminares realizados por pesquisadores da geografia agrária e a geografia das águas apontam para uma reconfiguração territorial que privilegiará setores do agronegócio, em especial ligados à cana-de-açúcar e à pecuária, o que configura uma pista importante a ser adequadamente desenvolvida em nossa pesquisa. Tais questões dizem respeito não somente a conflitos distributivos pelo uso, controle e gestão das águas na Paraíba – com presença forte do Poder Público estadual nessa esfera – mas como verdadeiros conflitos socioambientais territoriais interligados aos contextos nacional e internacional. As perspectivas futuras acerca destes conflitos dependem fundamentalmente da forma como se problematizará e atuará politicamente contra essa eventual “produção de consenso” acerca dos caminhos das águas.

A resistência e formulação de alternativas pelos movimentos sociais e organizações populares parece ser o caminho mais difícil – embora mais coerente – para as disputas específicas pela terra e pela água naquele contexto, pois do contrário tais questões se tornarão cada vez mais complexas e um cenário de “ampliação dos cercamentos” tomará concretude na Paraíba, para além da presença do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB). Em médio prazo a pesquisa aponta que tal cenário poderá representar a ampliação do número de “atingidos” – para além da Barragem de Acauã – somando-se outras populações e comunidades expropriadas a jusante e a montante, numa nova “geografia do agrohídronegócio” na Paraíba, com consequências graves para a convivência com o semi-árido e/ou a manutenção das condições de existência das populações ribeirinhas e camponesas.

Referencias

- AESA – Agência Estadual de Águas da Paraíba (2018), “Geo AESA”, João Pessoa, Paraíba, Brasil.
- Almeida, Rogério (2017), “Canal Acauã-Araçagi a segunda maior obra do nordeste recebe o nome de Celso Furtado”, Notícias da Paraíba, 24 de março de 2017. Disponível em: <http://www.revistafacil.net/2017/03/canal-acaua-aracagi-segunda-maior-obra.html>. Consultado em agosto de 2019.
- Barros, Juliana Neves (2017), O Desencantamento das Águas no Sertão: crenças, descrenças e mobilização social no Projeto de Transposição do Rio São Francisco, Rio de Janeiro: Letra Capital.
- Bartra, Armando (2015), Con los Pies sobre la Tierra: Despojo y resistencia en los territorios, Cidade do México: Editorial Itaca.
- Benjamin, Walter (1987), Magia e Técnica, Arte e Política. Ensaio sobre literatura e história da cultura, São Paulo: Brasiliense.
- Borras Jr, Saturnino M, Jennifer C. Franco, Sergio Gómez, Cristóbal Kay e Max Spoor (2012), “Land grabbing in Latin America and the Caribbean”, The Journal of Peasant Studies, Vol. 39, Nº 3-4, págs. 845-872. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.679931>. Consultado em dezembro de 2018.
- Brasil de Fato (2017), “Lula e Dilma levam multidão à inauguração da transposição do São Francisco, na PB”, 20 de março de 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/20/lula-e-dilma-levam-multidao-a-inauguracao-da-transposicao-do-velho-chico-na-paraiba>. Consultado em agosto de 2019.
- CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (2010), Relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, Brasília: CDDPH.
- Coimbra, Leila (2017), “Governo quer privatizar transposição do Rio São Francisco”, Poder 360, 30 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/governo-quer-privatizar-transposicao-do-rio-sao-francisco/>. Consultado em agosto de 2019.
- CONSEA – Conselho Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional (2014), “ASA completa 15 anos garantindo direitos no semiárido”, Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2014/dezembro/asa-completa-15-anos-garantindo-direitos-no-semiarido>. Consultado em agosto de 2019.
- Deininger, Klaus y Byerlee, Derek (2011), Rising Global Interest in Farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?, Washington, D.C.: World Bank.
- FLIPERAMA (2009), “O canto de Acauã”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2XAd6sHhxj0>. Consultado em agosto de 2019.
- Hall, Derek (2013), “Primitive accumulation, accumulation by dispossession and the

- global land grab”, Third World Quarterly, Vol. 34, Nº 9, págs. 1582–1604. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01436597.2013.843854>. Consultado em agosto de 2019.
- Harvey, David (2004), O Novo Imperialismo, São Paulo: Edições Loyola.
- Luxemburgo, Rosa (1984), A Acumulação do Capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo, São Paulo: Nova Cultural.
- MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens (2017), “Barragem de Acauã: inaugurado cemitério para comunidade de Pedro Velho (PB)”, 17 de março de 2017. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/barragem-acau-inaugurado-cemiterio-para-comunidade-pedro-velho-pb-o>. Consultado em agosto de 2019.
- Marx, Karl (1996), O Capital, São Paulo: Abril Cultural.
- MP – Ministério de Planejamento (2018), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Disponível em: <http://pac.gov.br/>. Consultado em agosto de 2019.
- MPFPB – Ministério Público Federal, Estado da Paraíba (2015), “Águas para a vida ou para a morte?”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fevOOCMxIHt&t=126s>. Consultado em agosto de 2019.
- Porto-Gonçalves, Carlos Walter (2006), “O meio ambiente como mercadoria: as contradições entre a teoria e a prática”. In: A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, págs. 413-447.
- Sassen, Saskia (2013), “Land grabs today: feeding the disassembling of national territory”, Globalizations, Vol. 10, Nº 1, págs. 25-46. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14747731.2013.760927>. Consultado em agosto de 2019.
- Sauer, Sergio y Leite, Sergio Pereira (2012), “Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil”, Revista de Economia e Sociologia Rural, Vol. 50, Nº 3, págs. 503-524.
- Sigaud, Lygia (1986), “Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho”, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal de Rio de Janeiro (UFRJ): Rio de Janeiro.
- TPF – Transposição do Rio São Francisco (2019), “Transposição do Rio São Francisco”. Disponível em: <https://tpf.eu/pt-pt/projects/the-sao-francisco-river-transposition/>. Consultado em agosto de 2019.
- Vainer, Carlos (2004), “Águas para a vida, não para a morte. Notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil”, In: Henri Acselrad (org.), Justiça Ambiental e Cidadania, Rio de Janeiro: Relume Dumará, págs. 1-24.



WATERLATGOBACIT